Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
Canoinhas-SC (47) 3622-3804

INDICAÇÃO Nº 254/2015

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
LIDO EM PLENÁRIO
Em 11 / 08 / 2015
Presidente
Gilmar M. de Souza

Exmº Sr.
Gilmar Martins de Souza
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Canoinhas-SC

O Vereador infra-assinado no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa, solicita que seja encaminhada cópia da seguinte:

INDICAÇÃO

Ao Exmo. Sr. **Luiz Alberto Rincoski Faria** DD. Prefeito Municipal, e ao Sr. **Lorival Schipitoski** Diretor do Detracan, ver da possibilidade de incluir nas vagas preferenciais em frente às farmácias vagas para motos.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, devido a falta de vagas para estacionamento de motos, principalmente em entre as farmácias, peço que seja atendido este pedido.

Plenário da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 11 de Agosto de 2015.

Wilmar Sudoski
Vereador